



PORTARIA GDPG N° 328/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA GDPG N° 309/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO** para substituir a Defensora Pública Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, junto à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, retroagindo os efeitos desta para 04 de junho de 2018 e vigendo até 15 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de junho de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí